



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II  
CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 - TÉRREO  
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ  
www.adcpil.com.br / adcpil@gmail.com  
CEP: 20921-440 - TEL: 2580-0783 / FAX: 3860-1194

## Documentos necessários para ação relativa ao desconto previdenciário indevido sobre 1/3 de férias

Os professores que se interessarem por essa ação, devem entrar em contato com a Associação levando, desde logo:

- cópia dos contracheques dos últimos 05 (cinco) anos do mês em que houve o pagamento do terço de férias e o desconto de 11%(previdenciário) atinente a essa rubrica;
- cópia do CPF, da identidade e do comprovante de residência em nome do docente;
- taxa de adesão no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais);
- procuração para o escritório da Assessoria Jurídica da ADCP II e termo de compromisso, ambos disponíveis na ADCP II.;
- telefones e endereços atualizados para contatos.

Agosto 2010  
Diretoria ADCPIL